

# REGULAMENTO INTERNO



# Regulamento Interno

## 1. MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS

- A **nossa missão** é “Fazer a diferença junto dos alunos, através da proximidade, da afetividade e da dedicação. Transmitir o conhecimento de forma criativa e paciente, com uma equipa qualificada e dinâmica, promovendo um processo de aprendizagem, educativo e emocional, completo e feliz. Ser uma empresa sustentável e responsável socialmente, visando sempre a liderança do setor competitivo.”
- “Acrescentar valor ao processo de aprendizagem, oferecendo soluções motivadoras que se diferenciam pela criatividade, pela inovação e pela proximidade permanentes” é a **nossa visão**, alicerçada nos seguintes **valores**: Mais Afetividade aliada a Mais Proximidade promovem Mais Dedicação e Mais Motivação. Através de Mais Criatividade e Mais Inovação objetiva-se Mais Aprendizagem contínua e Mais Conhecimento. Mais Educação conduzirá os alunos a Mais Sucesso.
- O presente regulamento visa a prossecução dos objetivos inerentes ao Centro de Estudo, tais como, por exemplo:
  - Gerir eficaz e eficientemente o negócio;
  - Garantir o bem-estar de todas as pessoas envolvidas no mesmo;
  - Promover o gosto pela aprendizagem e pelo conhecimento;
  - Contribuir para o sucesso dos(as) alunos(as);
  - Contribuir para o desenvolvimento pessoal e fomentar competências, como o respeito, a comunicação e a cooperação.

## 2. HORÁRIOS

- **Horário de Funcionamento:**
  - O Centro de Estudos funciona de **2.ª a 6.ª feira** no seguinte horário:
    - Período da manhã: 09:00-12:00
    - Período da tarde: 14:30-19:00
  - O Centro de Estudos **encerra** nos Feriados Nacionais, no Dia de Carnaval, nas Vésperas de Natal e de Ano Novo. Na véspera de São João encerra no período da tarde.
- **Horários de frequência no Centro de Estudos (durante o ano letivo):**
  - Os horários serão definidos assim que os Pais e Encarregados de Educação nos enviem, por e-mail, os da escola, para uma pré-análise de disponibilidade, de modo a evitar-se a concentração de alunos nas instalações.
  - De 01 de setembro até à véspera do início das aulas, bem como nas férias escolares e interrupções letivas, o **horário de funcionamento das aulas em grupo** será o compreendido entre as 09:00 e as 12:00.
  - Qualquer horário, de grupo ou individual, estará **sujeito a alterações**, as quais serão informadas atempadamente.

## 3. FALTAS E REPOSIÇÕES DE AULAS

- **Faltas:**
  - Consideram-se **faltas justificadas** aquelas que sejam **por motivo de doença**, com **justificação médica**. Deve solicitar uma ficha para a justificação da falta no Centro de Estudos ou descarregar a mesma através do website [www.maiseduca.pt](http://www.maiseduca.pt), a qual se encontra no final da página “Serviços”. Ao entregar a mesma, deve anexar, se existir, a declaração médica. De seguida, o Centro de Estudos analisará a justificação, bem como a viabilidade de repor a aula.
  - Em qualquer situação, diferente da anterior, consideram-se **faltas injustificadas, não havendo lugar a reposição de aulas ou desconto de valor**.

- **Reposições de Aulas:**

- Serão efetuadas **no próprio mês** em que ocorrem as faltas justificadas, num horário definido pelo Centro de Estudos para o efeito, e será da responsabilidade do(a) aluno(a) ou do(a) Encarregado(a) de Educação solicitar a reposição, **mediante a disponibilidade horária**.
- Tendo em conta o preenchimento dos horários dos professores, **as Aulas Individuais poderão ter de ser repostas na modalidade de grupo**.
- Como funcionamos por mensalidades fixas, **as aulas que se encontrem marcadas num horário coincidente com Feriados Nacionais não terão lugar a reposição**, uma vez que o valor pago ao longo do ano já tem em conta esta possível situação.

#### 4. INSCRIÇÃO E ADMISSÃO

- **Taxa de Inscrição:** o pagamento da mesma deve ser efetuado no ato da inscrição e tem os seguintes valores, os quais já incluem o seguro escolar:
  - **35.00€ | Renovação de Matrícula:** alunos que frequentaram o Centro de Estudos no ano anterior, de setembro a junho (inclusive).
  - **50.00€ | Nova Matrícula:** alunos(as) inscritos(as) no ano letivo anterior, mas que não o frequentaram por completo; alunos(as) que não iniciem a frequência no Centro de Estudos no dia 01 de setembro; novos alunos.
- A inscrição somente será efetivada após o envio do comprovativo de pagamento da mesma para o email **financeiro@maiseduca.pt**, ou com a indicação do nome do aluno se o pagamento for efetuado por MB Way para o número 932 652 277.
- **Em nenhuma situação o valor da inscrição é reembolsado.**
- Prioridade: **As renovações beneficiarão de prioridade horária**. Em caso de igualdade de circunstâncias, prioriza-se a data da ficha de inscrição.
- O período para reinscrições decorre no mês de maio e para inscrições de novos alunos inicia-se no mês de junho, em data a confirmar anualmente.
- Os Encarregados de Educação que pretendam que o(a) seu(ua) educando(a) frequente o Centro de Estudos deverão preencher a **Ficha de Inscrição**, presencialmente nas instalações ou online através do link que lhe será facultado, a qual contém todos os elementos identificativos do(a) aluno(a), bem como do(a) Encarregado(a) de Educação.

#### 5. MENSALIDADES E PAGAMENTOS

- O Centro de Estudos funciona de **01 de setembro a 30 de junho**, através de **mensalidades obrigatórias, quer em Aulas em Grupo quer em Aulas Individuais**, as quais incluem os períodos de férias e/ou interrupções letivas. A ausência do(a) aluno(a) nesses períodos não confere o direito à isenção da mensalidade da frequência.
- Os meses de julho e de agosto serão opcionais. Durante esse mês disponibilizaremos Planos de Recuperação e de Consolidação das Aprendizagens, Minicursos, Workshops e/ou **Atividades Não Letivas**.
- **O Centro de Estudos atua em regime de pré-pagamento, o qual deve ser efetuado até ao dia 05 de cada mês, através de MB Way, numerário ou transferência bancária.**
- **Incumprimento:** se existir um atraso na data limite de pagamento, ao valor da mensalidade acresce uma **"multa" de 10.00€**. Caso o incumprimento persista até ao dia 15 do mês, a **inscrição do(a) aluno(a)** será **anulada**, sem qualquer aviso prévio, sendo impossibilitada a continuação da sua frequência no Centro de Estudos. Após a regularização do valor em falta, será permitido o seu reingresso, sem reserva do antigo horário, mediante um novo pagamento da respetiva renovação da inscrição.
- Quando o último dia de pagamento coincidir com um domingo ou feriado, transfere-se o prazo limite para o primeiro dia útil seguinte.
- **Centro de Estudos e Moodle:** em nenhuma situação o valor pago é reembolsado.
- **Para o cancelamento da frequência:** aviso prévio de 30 dias.

## 6. MATERIAL ESCOLAR E TESTES

- Caso o(a) aluno(a) se esqueça do Manual e/ou do Caderno de Atividades, implicará a **não realização dos trabalhos de casa**, bem como um estudo deficiente na semana das fichas de avaliação, testes e exames, comprometendo os resultados a obter.
- O(A) aluno(a) **deve** informar da existência de trabalhos de casa e anotar corretamente as datas das fichas de avaliação, testes e exames. A ausência de informação **compromete** a realização e apresentação dos trabalhos na escola, tal como a **obtenção dos resultados**.
- A ausência do material escolar compromete a realização das tarefas escolares. O Centro de Estudos não se responsabiliza por esta circunstância, por nenhuma das situações acima descritas, nem pelas consequências das mesmas.

## 7. ENTRADAS, INTERVALO E SAÍDAS

- O Centro de Estudos não se responsabiliza pelos **atrasos** dos(as) alunos(as) na chegada ao Centro, pelo que a realização dos trabalhos de casa, bem como das fichas de trabalho, e respetivas correções poderão ficar comprometidas.
- A cada hora de estudo, o(a) aluno(a) tem direito a um intervalo. O mesmo tem a duração de 15 minutos, em período letivo, podendo estender-se um pouco mais em momentos de pausas letivas (férias e interrupções).
- Os(As) alunos(as) só poderão ausentar-se sozinhos do Centro de Estudos, caso o Encarregado de Educação **tenha previamente autorizado**, aquando do preenchimento da Ficha de Inscrição. Se a pessoa responsável por levar o aluno embora da organização for alguém que não os Encarregados de Educação, o Centro de Estudos deve, também, ser informado com a devida antecedência.

## 8. TELEMÓVEIS OU OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS

- No Centro de Estudos, existe um compartimento devidamente acondicionado. Sempre que o mesmo for colocado em utilização, todos os alunos são **obrigados** a colocar lá o telemóvel ou qualquer outro dispositivo eletrónico no **modo silencioso**, a fim de evitar qualquer desatenção, distração ou desconcentração.

## 9. ATENDIMENTO EM PERÍODO DE AULAS

- Todos os assuntos pedagógicos, bem como informações de carácter geral necessitam de **marcação prévia**.

## 10. ALTERAÇÕES IMPOSTAS À ATIVIDADE PRESENCIAL

- Na eventualidade de, após a (re)inscrição, as autoridades públicas virem a impor períodos de suspensão das atividades letivas presenciais, ou outras que alterem o modo de funcionamento habitual dos serviços assegurados pelo Centro de Estudos, devido a ocorrência de pandemias, por exemplo, o mesmo disponibilizará a prestação dos seus serviços via online, cumprindo todos os programas e horários previamente estabelecidos e recorrendo aos meios tecnológicos que estejam ao seu dispor.

## 11. TRANSPORTE ESCOLAR

- O Centro de Estudos trabalha em **parceria** com especialistas no transporte de pessoas, os quais são trabalhadores independentes na área.
- A contratação deste serviço deverá ser efetuada junto do Centro de Estudos que serve de intermediário na realização da inscrição.
- O horário do transporte será definido com o Centro de Estudos, de acordo com a **disponibilidade horária** do transportador e com o horário escolar do(a) aluno(a).
- Qualquer tipo de **alteração de horários** dos(as) alunos(as), faltas por doença, bem como demais constrangimentos que eventualmente possam surgir, **deve ser comunicada** ao Centro de Estudos, atempadamente, pelo Encarregado de Educação.

- O transporte tem uma **taxa de inscrição**, no valor de 30.00€, e funciona através de **mensalidades obrigatórias** (valor sob consulta), de setembro a junho, as quais deverão ser pagas no Centro de Estudos, **até ao dia 05 de cada mês**. Se existir um atraso na data limite de pagamento, ao valor da mensalidade acresce uma "**multa**" de 10% sobre o mesmo.

## 12. ATIVIDADES E SERVIÇOS

- O Centro de Estudos presta um conjunto de serviços:
  - Aulas em Grupo, Individuais e/ou Especiais;
  - Aulas de Preparação para as Provas de Aferição;
  - Aulas e Cursos de Preparação para as Provas Finais de Ciclo;
  - Aulas e Cursos de Preparação para os Exames Nacionais;
  - Minicursos e Planos de Recuperação das Aprendizagens;
  - Workshops;
  - Atividades Não Letivas;
  - Transporte Escolar;
  - Revisão de Textos e Traduções;
  - Psicologia;
  - Terapia da Fala e Terapia Ocupacional.
- A descrição dos serviços supramencionados pode ser encontrada no website da organização, em [www.maiseduca.pt](http://www.maiseduca.pt)
- **Moodle:** O Moodle é uma plataforma do Centro de Estudos que contém Fichas de Trabalho e Resumos das matérias lecionadas ao longo do ano, com a finalidade de apoiar os(as) alunos(as) no seu estudo autónomo em casa. Os Encarregados de Educação terão o acesso à mesma para conseguirem efetuar o download dos ficheiros. Lá, poderão, ainda, criar um Calendário Escolar, no qual poderão incluir as datas das Fichas de Avaliação, das Questões-Aula, da entrega de Trabalhos, das Provas de Aferição, Provas Finais de Ciclo e Exames Nacionais.

## 13. DOENÇA

- No caso de o(a) aluno(a) se sentir doente no Centro de Estudos, os Encarregados de Educação **serão de imediato avisados** para, assim, se deslocarem à instituição.
- Se a doença se verificar em casa, a falta de comparência do(a) aluno(a) deve ser comunicada ao Centro de Estudos **até às 10:00**.
- Em caso de acidente, é prestada a devida assistência ao(à) aluno(a), sendo, de imediato, tomadas as devidas diligências, como o transporte e acompanhamento ao centro hospitalar mais próximo. O Encarregado de Educação será informado com a maior brevidade possível.
- Quando se trate de uma doença infectocontagiosa, como, por exemplo, sarampo e varicela, o(a) aluno(a) só deverá voltar a frequentar o Centro de Estudos depois de totalmente recuperado(a), fazendo-se acompanhar da respetiva **declaração de "alta" médica**.
- Se o(a) aluno(a) necessitar de tomar medicação no período em que se encontra no Centro de Estudos, a pedido dos Encarregados de Educação, os medicamentos deverão encontrar-se devidamente identificados com a dosagem, horário e nome da criança respetiva. Caso a quantidade de medicamentos que entregam na instituição para serem ministrados não sejam os corretos e/ou suficientes, o Centro de Estudos **não tem qualquer tipo de responsabilidade**.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Centro de Estudo **não se responsabiliza** por valores, ouro, telemóveis ou outros objetos valiosos que os(as) alunos(as) tenham em seu poder.
- O Centro de Estudo **não se responsabiliza** pelo extravio, roubo ou estrago de objetos que não tenham sido explicitamente confiados à sua guarda.
- **A inscrição do(a) aluno(a) implica a aceitação expressa deste regulamento.**

- De seguida, no presente Regulamento Interno, encontram-se alguns Direitos e Deveres dos(as) alunos(as), bem como dos Encarregados de Educação, visando uma melhoria contínua.
- Sempre que o presente regulamento for objeto de alterações, todos(as) os interessados(as) serão informados(as) das mesmas.

## 15. DIREITOS E DEVERES DOS(AS) ALUNOS(AS)

### • Direitos:

- Receber respeito, apoio e confiança por parte dos teus colegas e de todas as pessoas que exercem a sua atividade profissional no Centro de Estudos;
- Poder contestar, de forma educada e construtiva, as situações injustas de que se sentem alvo.
- Obter silêncio no estudo.

### • Deveres:

- Ser assíduo, pontual e participativo;
- Cumprir os horários estipulados;
- Respeitar os colegas e criar um clima de amizade;
- Respeitar professores e todas as pessoas que se encontrem no Centro de Estudos, acatando ordens e orientações;
- Ser responsável pelo material escolar e pelos bens pessoais;
- Estimar as instalações do Centro de Estudo;
- Utilizar uma linguagem correta e adequada em toda e qualquer situação;
- Zelar pela preservação, conservação e limpeza das instalações, do material e do mobiliário do Centro de Estudos.

- **Nota:** Sempre que um(a) aluno(a) **não cumpra as regras** estabelecidas pelo Centro de Estudos, **será castigado** e os Encarregados de Educação serão **informados** da situação.

## 16. DIREITOS E DEVERES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

### • Direitos:

- Informar-se e ser informado sobre o processo educativo do(a) seu(ua) educando(a);
- Ser informado sobre o funcionamento do Centro de Estudos.

### • Deveres:

- Acompanhar a formação integral do(a) aluno(a);
- Conhecer e respeitar o Regulamento Interno;
- Cumprir compromissos financeiros dentro dos prazos estabelecidos;
- Respeitar o bom nome e a privacidade dos alunos e membros da organização;
- Colaborar com os professores no processo de ensino-aprendizagem do(a) aluno(a);
- Garantir a assiduidade e a pontualidade do(a) seu(ua) educando(a);
- Comparecer no Centro de Estudos quando for solicitada uma reunião;
- Não interromper as aulas ou as atividades do Centro de Estudos;
- Ressarcir eventuais prejuízos que possam ser causados pelo(a) seu(ua) educando(a);
- Informar o Centro de Estudos em caso de ausência justificada do(a) aluno(a).





# MaisEduca

Centro de Estudos e Formação